

Comunicado á imprensa da Direcção Geral da A.A.C.

A Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra vem trazer a público o seguinte:

- 1 - Após os conturbados tremites da extinção da ex-Secção de Futebol e do aparecimento do novo Clube Académico de Coimbra chegou esta Associação em 26 de Julho a acordo com o C.A.C. quanto a certos pormenores relacionados com o destino dos bens existentes, o pagamento das dívidas, a satisfação de vencimentos e subsídios de férias a atletas e funcionários, etc.
- 2 - Se da nossa parte existiu sempre a preocupação de cumprir escrupulosamente o acordo, tentando por diversas vezes quer em encontros directos com responsáveis do C.A.C. quer em sucessivos officios chamar a atenção do Clube Académico para os seus compromissos, já porém o C.A.C. tudo fez para fugir ao problema, escamoteando e iludindo as suas obrigações, fazendo interpretações subjectivas dos termos do protocolo assinado, falsando contas que se obrigara a apresentar, violando directamente o acordo, etc, etc.
- 3 - Vindo nós sempre a protelar a tomada de medidas mais firmes na expectativa de que passado o período de maior agitação de espíritos e estabilizada a situação desportiva do Clube Académico se criariam condições para o fácil e total cumprimento do acordo, vemos hoje que pelo contrário o C.A.C. se tem aproveitado da nossa benevolência para manter indefinidamente um seu poder equipamentos e outro material desportivo pertença da Associação e no valor de algumas dezenas de contos, para não devolver documentos de toda a ordem abusivamente subtraídos das instalações associativas, para não repar várias dezenas de contos recolhidos em quotizações em nome da Associação, para não reembolsar á A.A.C. letras de valor superior a uma centena de contos em dívidas em nome de atletas eua, etc.
- 4 - Assim sendo, consideramos que estão esgotados todos os prazos da razoável para a justa solução do problema. Deste modo a Direcção Geral da A.A.C., após consultar o seu Conselho Desportivo, ciente que está a defender os interesses dos estudantes e a dignidade da sua Associação, e lamentando embora que o Clube Académico e os seus sócios atletas e simpatizantes se sejam prejudicados com estes métodos (por cuja aplicação aliás é em exclusivo responsável a actual Direcção do C.A.C.), decide:
 - Oficiar á Comissão de Gestão das instalações Desportivas Universitárias de Coimbra no sentido de ser impedida a utilização destas ^{pelos C.A.C.} (Estádio Universitário, Pavilhão Gimnodesportivo e Campo de Santa Cruz) enquanto este Clube não satisfizer todas as suas obrigações para com a A.A.C. .
 - Proceder Judicialmente contra o Clube Académico de Coimbra no sentido de exigir deste o cumprimento do acordo que livremente celebrou.

A DIRECÇÃO GERAL DA A.A.C.

